



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 59 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna s/ nº, do Departamento de Patrimônio;

RESOLVE: Designar, a partir de 05/03/2018, o Servidor Público Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, Servente de Serviços Gerais, para substituir o Chefe de Serviços de Manutenção Patrimonial, Sr. Nelson João da Silva, durante o período de suas férias regulamentares, de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino